



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 979, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVA a indicação do Coronel PM EDNILTON RIBEIRO COUTINHO, para exercer a função de 1º Membro do Conselho Permanente de Justificação da PMAM, da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Coronel PM EDNILTON RIBEIRO COUTINHO, para exercer a função de 1º Membro do Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Amazonas, da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.